

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 02/2012 – CRP-01, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 01/2012 de 02 de agosto de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Incluir, no subitem 2.1.1 – Cargos com Requisito de Nível Médio, o cargo 230 – Técnico em Informática, conforme segue: Código do cargo: 230 / Cargo: Técnico Em Informática / Vagas Efetivas: 01 + Cadastro de Reserva / Cidade de Lotação: Brasília (DF) / Remuneração Inicial: R\$ 1.354,13. Benefícios (auxílio creche, planos: médico, odontológico e psicológico, vale transporte e vale refeição).

2. Incluir o subitem 5.2.4.1, conforme segue: O candidato concorrente ao cargo 230 – Técnico em Informática que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem 5.2.3 do edital 01/2012 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público poderá requerê-la, no período entre 10 horas do dia 10 de agosto de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de agosto de 2012, por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível no *link* <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, devendo o candidato, obrigatoriamente, seguir o disposto no subitem 5.2.4 do edital 01/2012.

3. Incluir o subitem 7.1.4 referente ao quadro de provas, disciplinas e fases de avaliação do cargo 230 – Técnico em Informática, conforme segue: Tipo de Prova: Prova Objetiva e Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Disciplinas para Prova Objetiva: Língua Portuguesa (10 questões / peso 2 / total de 20 pontos); Raciocínio Lógico: (5 questões / peso 2 / total de 10 pontos); Legislação (5 questões / peso 2 / total de 10 pontos); e Conhecimentos Específicos (30 questões / peso 2 / total de 60 pontos). Pontuação máxima da Prova Objetiva: 100 pontos. Pontuação Máxima da Prova Discursiva: 10 pontos.

4. Incluir, no subitem 11.1, o cargo 230 – Técnico em Informática, conforme segue: Cód.: 230 / Cargo: Técnico em Informática / Geral: 50ª / Candidatos com deficiência: 5ª.

5. Incluir, no Anexo I – Requisitos e Atribuições dos Cargos, os subitens 1.4, 1.4.1 e 1.4.2, conforme segue:

1.4 Técnico em Informática

1.4.1 Requisitos: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Certificado de conclusão de curso na área de informática.

1.4.2 Síntese Das Atribuições: Providenciar atualizações, bem como manter o ambiente de rede (clientes e servidores) devidamente atualizado. Providenciar alterações de rede estruturada (informática e telefonia). Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito. Atender chamadas técnicas por telefone, ferramentas de acesso remoto e pessoalmente, seja na sede do CRP-01, seja nas delegacias regionais. Solucionar problemas de software e hardware. Auxiliar, servindo de apoio a todas as ações e procedimentos adotados pela Diretoria na área de tecnologia de informação. Executar, supervisionar e controlar a utilização dos programas e das máquinas; assistir a todos os setores, em assuntos de natureza de informática, executando e controlando o desenvolvimento de tarefas na área em que está lotado; efetuar levantamentos e análises com base nos controles; executar digitação pré-codificada ou prescrita em detalhes e que requeiram seleção codificada ou interpretação de dados; detectar erros ou omissões nos dados fornecidos ao programa, providenciando a respectiva correção; manter os terminais em perfeitas condições de uso; cobrar notificação do operador na ocorrência de algum problema; detectar problemas e necessidades do sistema em uso, notificando a chefia para solução junto ao órgão de suporte técnico em informática; orientar pela guarda e conservação das máquinas; encaminhar à Diretoria documentos para análise e decisões; avaliar, coletar e conferir dados, de acordo com as instruções vigentes; prestar informações nos assuntos de rotina, atender a empresa de informática, manter contato com os provedores dos programas em busca de soluções que viabilizem a eficiência e eficácia dos serviços; executar tarefas similares quando solicitado; participar de comissões, congressos, cursos, seminários, palestra e outros.

6. Alterar, no Anexo I – Requisitos e Atribuições dos Cargos, o subitem 2.1.1 (Requisitos para Analista em Comunicação Social), que passa a ter a seguinte redação:

2.1.1 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social (habilitação em Propaganda e Marketing; Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Rádio e TV; Relações Públicas e/ou áreas relacionadas), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional no órgão de classe competente, se houver.

7. Alterar, no Anexo I – Requisitos e Atribuições dos Cargos, o subitem 2.3.1 (Requisitos para Analista de Recursos Humanos), que passa a ter a seguinte redação:

2.3.1 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional no órgão de classe competente.

8. Incluir, no Anexo II – Conteúdo Programático, o subitem 1.5.4, conforme segue:

1.5.4 Técnico em Informática: Uso de equipamentos de escritório. Conhecimento de sistemas operacionais. Tecnologia de redes locais. Internet e Intranet. Ambiente Windows NT com múltiplos servidores e impressoras. Bancos de dados SQL, e Access 2000. Gerenciamento de bancos de dados (start-up e shutdown). Análise e suporte a microinformática, redes e apoio a usuários finais. Conhecimento das arquiteturas básicas do PC's. Montagem e manutenção de computadores. Configuração do sistema para acesso a Internet e comunicação de dados e softwares específicos como browsers, correios eletrônicos e FTP. Instalação e manutenção de periféricos/rede ponto a ponto com Windows, execução de configuração do sistema operacional Microsoft Windows. Inglês técnico para compreensão e tradução de manuais e confecção de ajuda. Noções de programação.

Dra. Carla Maria Manzi Pereira Baracat
Presidente